



RESOLUÇÃO Nº 113/2024-CDA/IMD, de 20 de dezembro de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 25, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.157831/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou projeto de Iniciação Científica “Desenvolvimento da Plataforma Inteligente “Bora Pagar” para Gestão Curricular e Apoio Acadêmico no Bacharelado em Tecnologia da Informação”, coordenado pelo Prof. Patrick César Alves Terrematte;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de dezembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor